

ATA DA 32A REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE - CONAMA.

0001 - Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de hum
0002 -mil novecentos e noventa e dois, às 9h30min., no auditório I
0003 -do edifício sede do IBAMA, em Brasília, foi realizada a 32ª
0004 -Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente -
0005 -CONAMA, a qual compareceram 48 Conselheiros: Embaixador
0006 -FLÁVIO MIRAGAIA PERRI, Secretário do Meio Ambiente e Presi
0007 -dente do CONAMA; Dr. HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA, Secretário
0008 -Executivo Substituto do CONAMA; Dr. JOÃO ALBERTO VIOL e Dr.
0009 -JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conselheiros Titular e Suplente,
0010 -respectivamente, representantes da Associação Brasileira de
0011 -Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Dr. CARLOS CARDOSO
0012 -AVELINE, Conselheiro Titular representante das Entidades
0013 -Ambientalistas da Região Sul; Dr. VALDEMAR RODRIGUES,
0014 -Conselheiro Titular representante das Entidades Ambientalis
0015 -tas da Região Nordeste; Prof. ALBERTO JOSÉ CENTENO; Conse
0016 -lheiro Titular representante das Entidades Ambeintalistas da
0017 -Região Centro-Oeste; Drª MAGDA RENNEN, Conselheira Titular
0018 -representante da ADFG - Amigos da Terra; Dr. JAIRO CORTÊZ
0019 -COSTA, Conselheiro Titular representante da Fundação Brasi
0020 -leira para a Conservação da Natureza - FBCN; Dr. LEOPOLDO
0021 -GARCIA BRANDÃO, Conselheiro Suplente representante da Confe
0022 -deração Nacional do Comércio; Dr. JOSÉ VIEIRA DO



0023 -NASCIMENTO, Conselheiro Suplente representante da Confedera
0024 -ção Nacional da Indústria; Dr. LUIZ SEUFITELI DUTRA, Conse
0025 -lheiro Suplente representante da Confederação Nacional dos
0026 -Trabalhadores no Comércio - CNTC; Dr. OLYNTHO CÂNDIDO
0027 -OLIVEIRA, Conselheiro Suplente representante da Confederação
0028 -Nacional dos Trabalhadores na Indústria; Drª MARIA CRISTINA
0029 -YUAN, Conselheira Suplente representante do Instituto Brasi
0030 -leiro de Siderurgia - IBS; Dr. MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO
0031 -SANTOS, Conselheiro Titular representante do Governo do
0032 -Estado do Amapá; Dr. JOSÉ BELFORT DOS SANTOS BASTOS, Conse
0033 -lheiro Titular representante do Governo do Estado do Amazo
0034 -nas; Dr. DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI, Conselheiro
0035 -Suplente representante do Governo do Estado da Bahia; Dr.
0036 -WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES, Conselheiro Titular repre
0037 -sentante do Governo do Distrito Federal; Dr. JARBAS RIBEIRO
0038 -ASSIS JÚNIOR e Dr. ALMIR BRESSAN JÚNIOR, Conselheiros Titu
0039 -lar e Suplente, respectivamente, representantes do Governo
0040 -do Estado do Espírito Santo; Dr. FERNANDO VIEIRA DE BARROS,
0041 -Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de
0042 -Goiás; Dr. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL, Conselheiro
0043 -Suplente representante do Governo do Estado do Maranhão; Dr.
0044 -EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ, Conselheiro Titular representante
0045 -do Governo do Estado do Mato Grosso; Drª EMIKO KAWAKAMI DE
0046 -RESENDE, Conselheira Titular representante do Governo do
0047 -Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE
0048 -BRITO e Dr. ROBERTO MESSIAS FRANCO, Conselheiros Titular e
0049 -Suplente, respectivamente, representantes do Governo do
0050 -Estado de Minas Gerais; Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA
0051 -LEÃO, Conselheiro Suplente representante do Governo do



0052 -Estado do Pará; Dr. INALDO DA ROCHA LEITÃO e Dr. ELOÍZIO
0053 -HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, Conselheiros Titular e Suplente,
0054 -respectivamente, representantes do Governo do Estado da
0055 -Paraíba; Drª MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL, Conselheira
0056 -Suplente representante do Governo do Estado de Pernambuco;
0057 -Drª MARTHA MARIA BARBOSA VARELLA, Conselheira Suplente repre
0058 -sentante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Dr.
0059 -LUCIANO TEODORO MARQUES, Conselheiro Titular representante
0060 -do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. EMANOEL
0061 -FURTON CASARA, Conselheiro Suplente representante do Governo
0062 -do Estado de Rondônia; Dr. ANTONIO FERNANDES VIANA DE
0063 -ASSIS, Conselheiro Titular representante do Governo do
0064 -Estado de Sergipe; Dr. MAURÍCIO DUTRA GARCIA, Conselheiro
0065 -Titular representante do Governo do Estado de Tocantins; Dr.
0066 -DENNER SERIPIERI VERONESE, Conselheiro Suplente represen
0067 -tante do Ministério da Aeronáutica; Dr. PAULO FERNANDO PIZZA
0068 -TEIXEIRA, Conselheiro Suplente representante do Ministério
0069 -da Ação Social, Dr. HERMÍNIO MAIA ROCHA e Dr. JOSÉ FERNANDO
0070 -MORAES GOMES, Conselheiros Titular e Suplente, respectiva
0071 -mente, representantes do Ministério da Agricultura e Reforma
0072 -Agrária; Drª MARIA CONSOLACIÓN FERNANDES VILAFANE UDRY,
0073 -Conselheira Suplente representante do Ministério da Econo
0074 -mia, Fazenda e Planejamento; Drª NELI GONÇALVES DE MELO,
0075 -Conselheira Titular representante do Ministério da Educação;
0076 -Cel. VANDERLEI DA COSTA MORAES e Ten-Cel. HENRIQUE SÉRGIO
0077 -FALCÃO, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
0078 -representantes do Ministério do Exército; Cap-de-Mar-e-
0079 -Guerra HÉLIO HERMANO ALMEIDA DE BUSTAMANTE, Conselheiro
0080 -Titular representante do Ministério da Marinha; Drª



0081 -CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS e Dr. ALFREDO RUI
0082 -BARBOSA, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
0083 -representantes do Ministério das Minas e Energia; Drª LÍGIA
0084 -MARIA SCHERER, Conselheira Suplente representante do Minis
0085 -tério das Relações Exteriores; Dr. JAQUES SHERIQUE e Dr.
0086 -ANDRÉ LUIZ MORAES CARDOSO, Conselheiros Titular e Suplente,
0087 -respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e
0088 -da Administração; Dr. SÍLVIO ROBERTO PEREIRA BARBOSA,
0089 -Conselheiro Titular representante do Ministério dos Trans
0090 -portes e das Comunicações; Dr. HERBERT OTTO ROGER SCHUBART e
0091 -Dr. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO, Conselheiros Titular e
0092 -Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de
0093 -Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Dr. PAULO
0094 -CÉSAR GONÇALVES EGLER, Conselheiro Suplente representante da
0095 -Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da Repú
0096 -blica; Dr. JOSÉ BELIZÁRI NUNES e Dr. JOEL SADI DUTRA NUNES,
0097 -Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, represen
0098 -tantes da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presi
0099 -dência da República; Dr. HÉLIO VÍTOR RAMOS FILHO, Conse
0100 -lheiro Suplente representante do Secretaria do Meio Ambiente
0101 -da Presidência da República; Dr. JORDAN PAULO WALLAUER e Dr.
0102 -JOSÉ CORRÊA MACHADO NETO, Conselheiros Titular e Suplente,
0103 -respectivamente, representantes do Instituto Brasileiro do
0104 -Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
0105 -Também presentes na sessão: Dr. Carlos P. Garcêz, da
0106 -ANFAVEA; Dr. Alfred Szwarc, da CETESB; Drª Suely de Souza
0107 -Melo da Costa, da SEMATEC; Dr. Sávio Alves Rolemberg
0108 -Mendonça, do Governo do Estado de Sergipe; Cap. Engº Getúlio
0109 -Marques Martins, do IAC - Ministério da Aeronáutica; Dr.



0110 -José Mendo Mizael de Souza, do IBRAM; Dr. Édis Milaré,
0111 -Secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado de São
0112 -Paulo; Drª Julieta P. B. Risdén, da SNE/MME; Dr. Marcelo
0113 -Barreto Vianna, da ABAL/CNI. Havendo "quorum" regimental, o
0114 -Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou
0115 -aberta a 32ª Reunião Ordinária do CONAMA. A seguir deu posse
0116 -aos seguintes novos conselheiros: Tenente Coronel Av. Marco
0117 -Aurélio de Mattos, do Ministério da Aeronáutica; Drª Neli
0118 -Gonçalves de Melo e Drª Maria de Fátima Lopes Garcia Costa,
0119 -do Ministério da Educação; Coronel Vanderlei da Costa Moraes
0120 -e Tenente-Coronel Henrique Sérgio Falcão, do Ministério do
0121 -Exército; Dr. Carlos Alberto Nunes e Dr. Geraldo Vilar, do
0122 -Ministério da Justiça; Drª Christina Elizabeth Paes de
0123 -Vasconcelos e Dr. Alfredo Rui Barbosa, do Ministério das
0124 -Minas e Energia; Dr. Jaques Sherique e Dr. André Luiz Moraes
0125 -Cardoso, do Ministério do Trabalho e da Administração; Dr.
0126 -Sílvio Roberto Pereira Barbosa e Dr. Francisco Carlos
0127 -Soares, do Ministério dos Transportes e Comunicações; Dr.
0128 -Márcio Antonio Teixeira Mazzaro, da Secretaria de Assuntos
0129 -Estratégicos da Presidência da República; Dr. Hélio Vitor
0130 -Ramos Filho, da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência
0131 -da República; Dr. Jordan Paulo Wallauer e Dr. José Corrêa
0132 -Machado Neto, do IBAMA; Dr. Inaldo da Rocha Leitão e Dr.
0133 -Eloízio Henrique Henriques Dantas, do Governo do Estado da
0134 -Paraíba; Dr. João Alberto Viol e Dr. Jadson de Araújo Pires,
0135 -da ABES. O Presidente do CONAMA fez uso da palavra para dar
0136 -aos novos conselheiros, os votos de boas-vindas ao Plenário
0137 -do CONAMA e, considerando que esta era a primeira reunião do
0138 -Conselho, a qual comparecia como Secretário do Meio Ambiente



0139 -da Presidência da República, aproveitou a oportunidade para
0140 -se manifestar sobre algumas questões de ordem geral. Em seu
0141 -pronunciamento o Presidente destacou os seguintes assuntos:
0142 -I - Sobre questões ambientais pós-Conferência do Rio: que ao
0143 -aceitar o desafio de conduzir doravante a questão ambiental
0144 -pretende inaugurar nova etapa nos trabalhos do CONAMA, por
0145 -entender que este órgão além de sua própria validade e
0146 -eficácia reflète as opiniões de uma sociedade diversificada
0147 -tão rica em aspectos quanto o é a própria questão ambiental
0148 -brasileira; que o processo de audiência desencadeado nestes
0149 -últimos trinta dias de sua gestão, confirmam a impressão do
0150 -Presidente da República, e de todos os interlocutores
0151 -ouvidos, de que é necessário dar objetividade, racionalidade
0152 -e consequência ao SISNAMA dentro de um espírito mais aberto,
0153 -de perfeito entendimento e estreita colaboração entre os
0154 -diversos órgãos e entidades que o constituem, para que haja
0155 -também bons resultados; que durante a Conferência do Rio-92
0156 -o Brasil teve uma atuação exemplar como hospedeiro correto e
0157 -delegado ativo na demonstração de uma direção objetiva em
0158 -torno da questão ambiental e que assim foi possível sair do
0159 -evento com um saldo positivo de realizações, um auto estima
0160 -muito grande e uma excelente imagem internacional; que
0161 -acabada a fase preparatória de realização da Conferência,
0162 -obtidos os resultados que tanto nos envaidessem, surgem de
0163 -diversas origens as resistências de sempre; que é evidente
0164 -que a SEMAM/PR e todos os órgãos do SISNAMA não vão fazer
0165 -doravante todo o planejamento nacional, nem é essa a incum
0166 -bência mas, é função dos órgãos integrantes do sistema
0167 -estarem presentes em cda etapa, e que nesse planejamento



0168 -seja global, seja setorial, a questão ambiental deve ser
0169 -contemplada; que essa tarefa de permear a ministração
0170 -pública brasileira é uma tarefa árdua, pois que, cada setor
0171 -trata de suas questões e essa é uma tendência natural da
0172 -política; que em função disso há uma grande necessidade de
0173 -força de coesão, de um grande afinamento, de um grande
0174 -entendimento de todo o setor de meio ambiente, de maneira
0175 -que possamos, conjuntamente, através do CONAMA, defender o
0176 -conjunto das decisões e as diretrizes gerais da política
0177 -nacional de meio ambiente e fazê-la valer plenamente. II -
0178 -Sobre a SEMAM/PR: SEMAM/PR não é um órgão técnico, não é um
0179 -órgão que repita a estrutura do IBAMA, não é um órgão que
0180 -deva competir com essa mesma estrutura técnica do IBAMA; a
0181 -SEMAM é um órgão político de inter-relacionamento num nível
0182 -institucional federal; de inter-relacionamento num nível de
0183 -governos estaduais e de governos municipais no mais amplo
0184 -sentido, nós ali faremos um trabalho de ação política de
0185 -permeação permanente com assistência direta e essencial dos
0186 -órgãos que estão na própria estrutura da Secretaria, e
0187 -entre eles o CONAMA e o IBAMA. Nessa condição, a SEMAM será
0188 -o porta-voz das posições políticas corretas que tratem da
0189 -questão ambiental como aquele elemento adicional de humani-
0190 -zação do desenvolvimento. Nós estamos diante de uma tarefa
0191 -que eu coloco debaixo do grande quadro do conceito novo que
0192 -emergiu da Conferência que é o conceito do desenvolvimento
0193 -econômico sustentável. O desenvolvimento é o quadro, os
0194 -agentes são o homem, e a natureza é a meta. O desafio é
0195 -fazer com que a permanência dessa relação se faça do
0196 -presente para o futuro em igualdade de condições para as



0197 -gerações seguintes. A SEMAM terá essa tarefa. III - Sobre o
0198 -IBAMA e a Legislação Ambiental: o IBAMA é um órgão que sem
0199 -dúvida tem méritos significativos; resultou da fusão de
0200 -quatro órgãos diferentes cujos sentido foi transformado,
0201 -porque de órgãos incumbidos exclusivamente da tarefa de
0202 -propor política de desenvolvimento econômico naquelas áreas
0203 -de atividade - borracha, florestas, pesca - foram todas elas
0204 -colocadas debaixo do chapéu do conceito de meio ambiente e o
0205 -órgão que daí resultou, o IBAMA, deve continuar a trabalhar
0206 -com base nas competências dos órgãos de origem, porém trans
0207 -formadas. Trata-se de fazer com que o aspecto permanente
0208 -desenvolvimentista encontre o equilíbrio com a questão
0209 -ambiental; o legislador brasileiro, quando tratou de fazer
0210 -essa fusão, e estabeleceu a lei que definia, que criava o
0211 -novo órgão, foi perfeitamente atual, pois o que ali está em
0212 -outras palavras é o próprio conceito de desenvolvimento
0213 -econômico sustentável. Esta tarefa do órgão técnico, do
0214 -órgão executivo, é uma tarefa que encontra-se sob revisão.
0215 -Há, atualmente, um consórcio Geotécnica-"Price Waterhouse"
0216 -trabalhando com recursos decorrentes do PNMA que acaba de
0217 -encerrar a fase de diagnóstico das fraquezas, das vulnerabi
0218 -lidades, e distorções do próprio IBAMA. É nossa intenção
0219 -trabalhar com esta equipe, e o próprio IBAMA está preparado
0220 -estruturalmente para isso com uma comissão significativa
0221 -para dar consequência ao diagnóstico que acabamos de
0222 -receber. Vejam que todo esse esforço em relação ao IBAMA tem
0223 -um sentido próprio, já que também estamos tratando, em
0224 -níveis políticos e institucionais, daquilo que parece ser
0225 -uma preliminar da tarefa de revisão e reforço institucional

0226 -do IBAMA; menciono o capítulo da Constituição que trata de
0227 -Meio Ambiente e os artigos que falam da competência concor
0228 -rente da União, dos Estados e dos Municípios. A Constituição
0229 -de 88 definiu como competências comuns aos 3 níveis da Admi
0230 -nistração Pública a incumbência de tratar do meio ambiente
0231 -em várias das suas formas. Esse fato, não analisado de
0232 -maneira sistemática, levou em 3 anos de existência da
0233 -Constituição, a uma certa situação desconfortável pela qual
0234 -a União exerce todas as competências e o seu órgão execu
0235 -tivo, no caso o IBAMA, tende pela própria origem, pela
0236 -conformação que obteve pela sua criação, a agir na amplitude
0237 -das competências que me parecem confirmada pela Constituição
0238 -e age portanto de uma maneira centralizadora e abrangente,
0239 -exceção feita a algumas tentativas de delegação que puderam
0240 -ser postas em efeito nos últimos anos. O fato é que a tarefa
0241 -que me parece central hoje, do ponto de vista da legislação
0242 -ambiental, é trabalhar sobre aquilo que seria a Constitui
0243 -ção. Trata-se aí de conseguirmos propor ao Congresso Nacio
0244 -nal a lei geral que diga quais as competências da União e,
0245 -por decorrência, as competências dos Estados e dos Municí
0246 -pios. Essa é uma tarefa que temos que nos aplicar
0247 -imediatamente sob pena de trabalharmos sobre legislação
0248 -obsoleta. A tarefa é tão mais urgente quando vários Estados
0249 -já assumiram a dianteira nesse trabalho. Permito-me aqui
0250 -fazer uma pequena referência ao trabalho de um grande
0251 -jurista que trata da questão ambiental. Esse jurista
0252 -menciona que a lei geral para ser eficaz terá de ser, como a
0253 -própria palavra indica, geral e não uniforme. A uniformidade
0254 -seria a deformação do conceito da atuação da União num terri



0255 -tório tão díspare quanto o do território brasileiro. É
0256 -necessário que ao ser uma lei geral e não uniforme, que ela
0257 -defina para a União certos procedimentos, certas competên
0258 -cias normativas de aplicação geral. Portanto, o que está se
0259 -imaginando diante dessa conceituação é que a regulamentação
0260 -da Constituição se faça no sentido de que o específico seja
0261 -competência dos Estados. É claro que ao definir um quadro
0262 -geral, um quadro de aplicação de normas gerais, quando se
0263 -tratar dos Estados detalharem a sua própria legislação, os
0264 -Estados poderão ser mais restritivos e, portanto, estarão
0265 -dentro do quadro geral. À União seria reservada uma tarefa
0266 -supervisora, no sentido de que, se a idéia é competências e
0267 -planos distintos, do geral para o particular, da União para
0268 -os Estados e Municípios, em estâncias de jurisdições, é
0269 -natural que alguém deva ter a função supervisora, que zela
0270 -pela aplicação da norma, o que significa, também, num dado
0271 -momento, a capacidade de intervir. Não a intervenção num mal
0272 -sentido, muitas vezes repudiado pelos Estados ciosos de sua
0273 -autonomia, mas de intervir nesse sentido mais nobre de
0274 -assinalar que a norma não está sendo cumprida e que deve ser
0275 -cumprida. Ao completar de uma maneira muito suscinta o que
0276 -devesse ser essa Lei geral, eu diria também que à União
0277 -seria dado, aí sim, o direito de supletividade atuar e, essa
0278 -atuação supletiva ocorreria sempre quando falhassem os
0279 -instrumentos locais de atuação. Nesse quadro, há jurisdições
0280 -exclusivas da União, por exemplo, a exploração do mar. Pela
0281 -própria natureza aquele ecossistema é abrangente e uniforme,
0282 -pois inclui todo o território nacional pelo Atlântico Sul.
0283 -Então, sobre o mar, apenas a União teria condições de



0284 -estabelecer uma política geral de utilização de recursos na
0285 -forma racional que recomenda o conceito de desenvolvimento
0286 -econômico sustentável. Outras situações existem e estão
0287 -definidas na própria Constituição, de exclusividade da União
0288 -e essas seriam portanto como constitucionais ressalvadas
0289 -nessa lei geral. Todo esse quadro condiciona um esforço, um
0290 -trabalho dirigido conforme recomendações que recebi; envolve
0291 -a todos nós; envolve, primordialmente, do ponto de vista
0292 -puramente institucional, aqueles órgãos federais que compõem
0293 -o CONAMA; os ministérios e as secretarias. Envolve os
0294 -Estados que aqui estão representados pelos seus Secretários
0295 -de Meio Ambiente e envolve o conjunto da Sociedade na sua
0296 -representação por órgãos não-governamentais de diversas
0297 -origens, de diversa conformação e natureza. Esse trabalho,
0298 -portanto, é um trabalho que interessará a todos. Mas é um
0299 -trabalho de especialistas. A nós caberá extrair das
0300 -sugestões recebidas, daquelas observações ouvidas, a inspi
0301 -ração para propor em forma de lei esta providência. A conse
0302 -quência de todo esse trabalho abrangente que envolve uma
0303 -revisão das competências de cada uma das instâncias adminis
0304 -trativas da Administração Pública, condiciona necessaria
0305 -mente um trabalho que pretendemos fazer no IBAMA. Na reali
0306 -dade o IBAMA posto diante desse diagnóstico, é um órgão cuja
0307 -tarefa está sendo revista cuidadosamente; é um órgão de meio
0308 -ambiente e nisso ele é abrangente; é um órgão de pesquisa,
0309 -porque a pesquisa, aquela induzida para aplicações dirigida
0310 -a proteção do ambiente, é uma tarefa que o IBAMA tem, não
0311 -por conta da sua tradição de bons laboratórios e pesquisado
0312 -res, mas tem condições de fazer por conta até mesmo dos



0313 -recursos que progressivamente se põem disponíveis da comu
0314 -nidade internacional para que ele aja, e agirá em consonân
0315 -cia com os órgãos de pesquisa de outras organizações, tanto
0316 -no âmbito federal quanto no âmbito estadual. Nós precisamos
0317 -apenas fazer um trabalho de racionalização dessa área de
0318 -pesquisa do IBAMA. Ela não será jamais a pesquisa pura, mas
0319 -a pesquisa aplicada a critérios e a objetivos do desenvol
0320 -vimento, dentro daquela idéia da sustentabilidade do
0321 -ambiente. O segundo aspecto que nos cabe são as preocupações
0322 -decorrentes da existência, nesse país, de grandes ecossiste
0323 -mas. Este é um país de variedade, pois que a própria Consti
0324 -tuição define certas áreas de patrimônio nacional e é
0325 -natural que a exploração econômica produtiva de várias
0326 -dessas áreas, senão todas, exige um trabalho do IBAMA que é
0327 -o de fomentar atividades no quadro mais geral da conservação
0328 -ambiental. Foi essa a instrução que recebi do Senhor Presi
0329 -dente da República: promover articulações, em nível federal;
0330 -que acentuássemos essa atividade de fomento e vamos fazê-lo.
0331 -A 3ª faceta, ainda debaixo do grande chapéu ambiental, é a
0332 -faceta que tem marcado mais diretamente a atuação do IBAMA,
0333 -que é aquela que envolve o controle, licenciamento e fisca
0334 -lização. Nisso, eu tenho a convicção que um grande trabalho
0335 -de descentralização se faz necessário. Não tenho dúvidas
0336 -que a fiscalização praticamente toda, pode passar a níveis
0337 -estaduais e até mesmo municipais; eu tenho poucas dúvidas de
0338 -que muito do licenciamento como já atualmente alguns casos,
0339 -pode ser incumbência de instâncias estaduais e municipais. A
0340 -mesma coisa para controle, e essa é uma tarefa que nós
0341 -estamos aplicando ao rever o papel institucional do IBAMA.



0342 -IV - Sobre CONAMA, Câmaras Técnicas e Secretaria-Executiva:
0343 -sobre o CONAMA eu tenho algumas observações que decorrem
0344 -daquela minha preocupação original de afinar os órgãos que
0345 -constituem o SISNAMA. Vejo o CONAMA um órgão abrangente,
0346 -grande, como 70 membros e, portanto, um órgão dentro do qual
0347 -as deliberações sofrem das naturais dificuldades do número.
0348 -O grande número exige racionalidade de procedimentos e, vejo
0349 -que uma das dificuldades, na análise que eu fiz, e que me
0350 -ajudaram a fazer, vários do Senhores aqui presentes, é que
0351 -ao CONAMA tem faltado, nas suas deliberações importantes,
0352 -essa objetividade, essa racionalidade. Talvez lhe falte um
0353 -regimento que possa fazer os trabalhos serem conduzidos com
0354 -mais precisão e objetivando resultados que o inalteçam no
0355 -final. Não apenas pelas propriedades dos debates como pela
0356 -qualidade do que se retira como decisão do órgão. O CONAMA
0357 -tem duas grandes áreas de atuação: uma é a área nobre de que
0358 -depende o governo para a formulação de sua política de meio
0359 -ambiente e, nisto, o CONAMA não é um órgão legislativo; é um
0360 -órgão de proposição de linhas de ação, e tem competências
0361 -específicas, que são competências muito bem definidas e até
0362 -suficientemente abrangentes; o fato é que o CONAMA tem
0363 -capacidade deliberativa e essa capacidade deliberativa tem
0364 -que ser olhada de uma perspectiva ativa. O CONAMA se
0365 -constitue em câmaras técnicas, mas o que eu vejo, e não
0366 -estou tendo aí uma opinião formal definitiva, é que as
0367 -câmaras técnicas do CONAMA sofreram recentemente de um
0368 -defeito grave, qual seja, o fato de que elas são muito pouco
0369 -técnica e tendem a trabalhar sobre bases que são muito mais
0370 -subjetivas que objetivas; eu não retirarei jamais o valor



0371 - político de deliberações e debates dentro do CONAMA, é impor
0372 - tante que eles existam, mas ao se tratar de câmaras técnicas
0373 - eu creio que é necessário dar a elas o adequado substrato
0374 - técnico, a necessária objetividade e talvez nós devêssemos
0375 - empreender esse trabalho; deixo apenas como reflexão aos
0376 - senhores, que é tanto quanto a questão do regimento interno
0377 - que eu já mencionei, que nele se incluía ao se pensar em um
0378 - regimento revisto, uma forma de melhor regulamentar o
0379 - trabalho dessas câmaras. A Secretaria-Executiva não tem
0380 - cumprido o seu papel da maneira como deveria e, aí eu vejo
0381 - que a Secretaria-Executiva atua um pouco por espasmos quando
0382 - mais se aproxima a reunião do CONAMA e eu vejo que é neces
0383 - sário que a Secretaria-Executiva esteja produzindo informa
0384 - ções, que esteja em contato com cada um dos conselheiros,
0385 - que estabeleça uma relação de intercâmbio a respeito de cada
0386 - tema que seria posto para deliberação do CONAMA, e a Secreta
0387 - ria-Executiva, nesse trabalho de interlocução, teria melho
0388 - res condições de fazer produzir resultados nas reuniões do
0389 - CONAMA e é isso que eu me proponho a fazer desde já. A Secre
0390 - taria-Executiva se fará mais ativa, será a interlocutora de
0391 - cada um dos conselheiros para organizar bem as reuniões do
0392 - Conselho, é necessário que as matérias a serem postas à
0393 - deliberações do plenário sejam matérias que já tenham sido
0394 - trabalhadas; pretendo fazer a Secretaria-Executiva se deslo
0395 - car quando necessário para tratar de assuntos diretamente
0396 - com os conselheiros envolvidos, mas que a Secretaria-Execu
0397 - tiva prepare a matéria de tal maneira que quando ela passe
0398 - ou a uma câmara técnica ou ao plenário ela tenha o necessá
0399 - rio amadurecimento para daí se tirar decisões. São nessas



0400 -grandes linhas que eu pretendo, senhores conselheiros,
0401 -conduzir o trabalho do CONAMA. V - Sobre custeio das despe
0402 -sas das ONG's no CONAMA: devo fazer uma referência a uma
0403 -questão nova que eu tenho certeza que os terá a muitos
0404 -tomado de surpresa, mas que acho importante justificar: esta
0405 -vez a Secretaria do Meio Ambiente não custeou as despesas
0406 -dos representantes não governamentais. A Secretaria do Meio
0407 -Ambiente recebeu do Tribunal de Contas da União uma observa
0408 -ção que a tolhe nesse ponto de vista; de fato, a legislação
0409 -quando fala do pagamento de passagens a não membros do corpo
0410 -de funcionários do IBAMA ou da SEMAM/PR, especificamente do
0411 -caso dos representantes não governamentais. É um parágrafo
0412 -dentro da lei que faculta, em casos excepcionais, o paga
0413 -mento de despesas e passagens aéreas às ONG's no CONAMA;
0414 -procedimentos anteriores de financiamento dessas passagens
0415 -aos representantes não governamentais era uma decisão de
0416 -base política, simpática que certamente despertava naqueles
0417 -que recebiam passagem um sentido de estima e de satisfação
0418 -que, claramente, ao não terem suas passagens pagas dessa
0419 -vez, certamente se terá ferido; mas nós somos todos escravos
0420 -da norma e dos órgãos que trabalham com essa norma, daí o
0421 -cuidado de um fax a todos os Senhores que estão enquadrados
0422 -nesta circunstância, em que eu assinalo as razões pelas quais
0423 -a Secretaria não pode pagar e não poderá pagar doravante,
0424 -exceto em circunstâncias excepcionais; e era aquela circuns
0425 -tância excepcional que nós mencionamos neste fax aos senho
0426 -res para que caracterizassem a dificuldade que 1 ou 2 ou 3
0427 -dos senhores teriam em custear essa passagem. Dada a forma
0428 -como se justificassem essa dificuldade, poderíamos tentar



0429 -encaminhar a idéia da excepcionalidade, mas nós não podemos
0430 -assumir globalmente como obrigação. E aí vem uma reflexão do
0431 -papel das não governamentais, da minha natureza, e das
0432 -instruções que eu recebi do próprio Presidente da República
0433 -no sentido de que as relações com as não governamentais
0434 -sejam intensas, e eu estou convencido que o será, não apenas
0435 -porque as não governamentais são os sensores da opinião
0436 -pública, trazem a contribuição da sociedade civil na sua
0437 -forma mais pura, pelo seu contato direto, pela sua extração
0438 -enraizada dentro dessa sociedade civil. As não governament
0439 -tais são atores importantes dos nossos trabalhos e eu
0440 -pretendo na administração da SEMAM e do IBAMA dar tarefas às
0441 -não governamentais organizadas com capacidade técnica, com
0442 -capacidade gerencial significativa, àquelas que tenham condiç
0443 -ções de se responsabilizar por áreas do meio ambiente. Vejo,
0444 -por exemplo, vários campos em que isso é possível, e apenas
0445 -para mencionar algumas hipóteses que estarão sendo
0446 -trabalhadas doravante, eu diria por exemplo que nós temos no
0447 -IBAMA uma série de áreas que podem ser bem complementadas
0448 -com o papel das não governamentais, como por exemplo, unidade
0449 -des de conservação. Vejo várias não governamentais com
0450 -condições de assistirem o IBAMA na administração de unidades
0451 -de conservação, em condições de fazê-lo dentro de normas
0452 -definidas centralmente pelo IBAMA e melhores condições que
0453 -nós mesmos como órgão, dada a sua agilidade; do ponto de
0454 -vista gerencial financeiro, do recrutamento técnico e sua
0455 -possível inter-relação com a realidade dessas unidades mais
0456 -direta do que apenas o órgão central. Então esse é um trabal
0457 -ho que estaremos desenvolvendo em pouco tempo; é saber de



0458 -que maneira podemos dar participação às ONG's na própria
0459 -administração do meio ambiente. Vejo hipóteses das não gover
0460 -namentais serem captadores de recursos externos. Um exemplo
0461 -recente é o caso da FUNATURA, que recebeu a administração
0462 -técnica do parque Grande Sertão Veredas e está fazendo
0463 -financiamento dessa atividade inclusive dos equipamentos que
0464 -lá estão postos, o desenvolvimento de suas atividades com
0465 -bases em recursos financeiros decorrentes da conversão da
0466 -dívida externa. Acho importante que essas atividades sejam
0467 -abertas. Talvez tenhamos afetado a estima das não governa
0468 -mentais ao não pagar suas passagens e eu volto a um ponto,
0469 -que é da minha convicção pessoal: as não governamentais são
0470 -interlocutoras associadas válidas que serão utilizadas em
0471 -parceria com a SEMAM e o IBAMA, mas elas são fundamental
0472 -mente não governamentais. Não esperem de mim nenhum paterna
0473 -lismo, pois não farei política assistencial. Farei política
0474 -de igualdade, o que eu busco é a não governamental digna
0475 -mente representada, independente, autônoma, autêntica, como
0476 -entidade que dialoga com o governo na sua própria condição e
0477 -não busca aí refúgio para as suas inaptidões ou vulnerabi
0478 -lidades. Ajudarei sempre que possível e a condição excepcio
0479 -nal da passagem está claramente dita: ajudarei sempre que
0480 -possível, quando necessário para dar participação, quando
0481 -não for possível obter essa participação por seus próprios
0482 -meios, mas o farei de uma maneira excepcional. A seguir o
0483 -Presidente do Conselho abriu a palavra para que os conse
0484 -lheiros se manifestassem sobre a Conferência do Rio-92. Pela
0485 -ordem, se pronunciaram os seguintes conselheiros: Dr. Otávio
0486 -Elízio pediu esclarecimento das providências que já foram



0487 -tomadas no sentido do encaminhamento ao Congresso das duas
0488 -convenções assinadas na Rio-92, a de biodiversidade e de
0489 -clima, que por exigência das Nações Unidas, essas convenções
0490 -devem ser aprovadas pelo Congresso Nacional, para que assim
0491 -tenham força em cada país. A Drª Lígia Scherer, Conselheira
0492 -Representante do Ministério das Relações Exteriores, fazendo
0493 -uso da palavra, esclareceu que: a) no processo de encaminha
0494 -mento ao Congresso, as convenções devem ser traduzidas e
0495 -neste momento, a 1ª tradução está em processo de revisão, e
0496 -uma vez cuidadosamente verificados os termos dessa tradução
0497 -elas serão encaminhadas ao Congresso Nacional para delibera
0498 -ção; o segundo esclarecimento a ser dado se refere aos
0499 -documentos assinados na Conferência do Rio e que não são
0500 -denominados convenção, portanto, não há a exigência de enca
0501 -minhamento ao Congresso Nacional; que são documentos mais de
0502 -compromisso moral dos países que subscreveram esses documen
0503 -tos, dentre eles a Agenda XXI; a Conselheira sugeriu que
0504 -seria o CONAMA examinar algumas das proposições da Agenda
0505 -XXI, uma vez que o documento é bastante extenso, para que,
0506 -em cima delas elaja prioridades; sugeriu ao Presidente do
0507 -CONAMA que a Secretaria-Executiva examinasse a Agenda XXI
0508 -como um todo e destacasse aquelas questões efetivamente mais
0509 -relevantes e trouxesse oportunamente ao CONAMA o exame
0510 -objetivo dessas propostas para que o CONAMA venha dar
0511 -sentido objetivo a esses documentos que o Brasil escreveu
0512 -durante a Conferência do Rio. Por fim, a Conselheira sugeriu
0513 -que fosse dada ampla divulgação aos documentos subscritos na
0514 -Conferência do Rio: a Declaração do Rio, as 2 Convenções,
0515 -especificamente a Agenda XXI, são documentos que têm um



0516 -amplo significado político e portanto deveriam ter um conhe
0517 -cimento amplo da sociedade. O Presidente se comprometeu
0518 -buscar com o Ministério das Relações Exteriores, as fórmulas
0519 -próprias de divulgação desse material, esclareceu que a
0520 -divulgação integral provavelmente não encontraria grande
0521 -ressonância. A Agenda XXI, para ser traduzida, exigira um
0522 -trabalho imenso. Esclareceu ainda que fará a Secretaria-Exeu
0523 -cutiva trazer, oportunamente, um elenco de matérias e
0524 -progressivamente trazer esses temas informando aos conseu
0525 -lheiros quais são aqueles que serão objeto de consideração
0526 -neste Conselho. Dr. Washington Novaes manifestou duas preocuu
0527 -pações: a 1ª em relação à Convenção de Proteção da Biodiveru
0528 -sidade; disse estar vendo com preocupação que, paralelamente
0529 -à Convenção que deve ser levada ao Congresso para ser ratiu
0530 -ficada, tramitam 2 projetos, 1 código de propriedade indusu
0531 -trial no Congresso em fase de redação e também no âmbito
0532 -diplomático a negociação sobre um novo texto sobre o acordo
0533 -do GATT, que inclui um capítulo sobr patenteamento. A seguir
0534 -propôs que o CONAMA promova uma reunião extraordinária para
0535 -discutir só este assunto com a presença de representantes do
0536 -Ministério das Relações Exteriores e da Câmara dos Deputau
0537 -dos, da comissão que trata desse assunto, para que o CONAMA
0538 -possa tomar posição num tema que é da sua competência e do
0539 -seu interesse; disse ainda que sobre a convenção de mudanças
0540 -climáticas tem também outra preocupação: que na reunião
0541 -anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,
0542 -realizada no mês de julho em São Paulo, no painel que
0543 -discutiu a Conferência do Rio de Janeiro, a comunidade
0544 -científica colocou algumas preocupações bastante graves e a



0545 -principal é a sua impossibilidade de colocar a questão das
0546 -mudanças climáticas a partir das perspectivas brasileiras e
0547 -esta impossibilidade se deve, 1º ao sucateamento da rede
0548 -meteorológica brasileira, ao dizer de todos os problemas
0549 -desse sucateamento, colocou que os meteorologistas propõem
0550 -que se formule um Programa Nacional de Meio Ambiente e
0551 -Mudanças Climáticas que envolva inclusive o aparelhamento da
0552 -sua rede meteorológica. O Presidente do CONAMA informou que
0553 -a questão das convenções e da aplicabilidade no Brasil,
0554 -tendo em vista a concorrência de projetos no Congresso, é
0555 -matéria de preocupação nossa; desde o primeiro momento em
0556 -que assumiu pediu que se verificasse o que vinha ocorrendo
0557 -no Congresso e que obteve 2 ou 3 esclarecimentos; que há aí
0558 -uma intervenção necessária dos órgãos internos e que apenas
0559 -não conseguiu ter, ainda, a condição de intervir na questão
0560 -do projeto da biodiversidade, tendo em vista não apenas o
0561 -avançado dele mas um certo despreparo para enfrentar a
0562 -situação como conjunto; que faria um levantamento das discre
0563 -pâncias de situações conflitantes que houvessem no confronto
0564 -das convenções assinadas e da lei em processamento e após
0565 -discuti-los com outros órgãos da administração os traria ao
0566 -CONAMA; que a idéia de trazer informações ao CONAMA é impor
0567 -tante e tratará de providenciar que essas informações se
0568 -façam da maneira mais objetiva e que espera poder fazê-lo em
0569 -breve; com relação a realização de uma reunião extraordiná
0570 -ria do CONAMA, depende muito da tradução dos documentos
0571 -ficarem prontas e muito do calendário do Congresso Nacional,
0572 -mas que de qualquer forma ficaria atento e manteria o Plená
0573 -rio devidamente informado; que a questão da convenção do



0574 -clima está mais complexa na medida em que a matéria clima,
0575 -da maneira como tratada na convenção, é claramente, dentro
0576 -do Brasil, como uma matéria multidisciplinar que não envolve
0577 -um órgão, ou apenas um equipamento das estações meteorológi
0578 -cas. Na realidade as estações de meteorologia no Brasil,
0579 -sempre funcionaram voltadas para uma pesquisa muito menor
0580 -que é a pesquisa do tempo, tendo em vista a necessidade, que
0581 -tem relação com a agricultura; o fato é que a questão do
0582 -clima transcende a constatação do que se fazia no Brasil e é
0583 -muito ampla; que na realidade é todo um programa de controle
0584 -ambiental, de entendimento de como as atividades humanas em
0585 -toda a sua amplitude tem um efeito sobre clima como conceito
0586 -abrangente; que na realidade a questão clima tal como se
0587 -apresenta no Brasil não chega a satisfazer as necessidades
0588 -para a cooperação internacional visualizada na Convenção.
0589 -Para se entender o clima global, a tarefa é muito mais
0590 -ampla, complexa e abrangente do que nós supomos; que infeliz
0591 -mente há necessidade de recursos e recursos importantes,
0592 -tecnológicos e financeiro; que conversou recentemente com um
0593 -diretor do INPI que garante que tem condições de adaptar os
0594 -trabalhos que o INPI desenvolve para as perspectivas da
0595 -convenção do clima; que possivelmente, em pouco tempo,
0596 -chegaremos a uma fórmula de enquacionar a nossa participação
0597 -dentro da convenção ou dentro do quadro da convenção, mas
0598 -não será algo que envolva nem pouco dinheiro nem pequena
0599 -movimentação, envolvendo inclusive cooperação técnica inter
0600 -nacional. Não havendo mais conselheiros inscritos para mani
0601 -festações sobre esse item, o Presidente submeteu ao Plenário
0602 -as atas das XI e XII Reuniões Extraordinárias e da XXXI



0603 -Reunião Ordinária do CONAMA, às fls. 004 a 025 da Pauta, que
0604 -foram aprovadas sem ressalva, por unanimidade. A seguir o
0605 -Presidente solicitou aos conselheiros que encaminhassem à
0606 -mesa, as matérias com pedido de regime de urgência, os
0607 -pedidos de inversão de pauta e emendas às matérias da Ordem
0608 -do Dia e, não havendo registro nesse sentido, submeteu ao
0609 -Plenário a Ordem do Dia. Sobre o item 7.1 que trata de
0610 -proposta de Resolução determinando a suspensão das obras do
0611 -anel viário de Goiânia, até que estudos alternativos sejam
0612 -realizados, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de
0613 -Goiás, elaborada pela Secretaria-Executiva, com parecer
0614 -favorável da Câmara de Assuntos Jurídicos, na forma que
0615 -consta às fls. 050 da Pauta, após discussão do assunto e
0616 -manifestação de todos os inscritos com trinta e um votos a
0617 -favor, quatro contra e uma abstenção, foi aprovada a alter
0618 -nativa proposta pelo Senhor Presidente do Conselho, com
0619 -adendo do Senhor Conselheiro Representante do Governo do
0620 -Estado de São Paulo, no sentido de: 1) encaminhar uma equipe
0621 -técnica da Secretaria-Executiva, composta por técnicos espe
0622 -cializados em impacto ambiental e procurador, para realizar
0623 -vistoria "in loco" e em todo o processo do licenciamento
0624 -daquele empreendimento e apresentar relatório contendo os
0625 -resultados da diligência, em vinte dias; 2) incumbir o
0626 -procurador integrante da equipe de diligência de simultanea
0627 -mente, expressar a preocupação do CONAMA às autoridades do
0628 -Executivo local, sobre a forma pouco ortodoxa pela qual se
0629 -encaminhou o assunto; 3) que a equipe técnica deve apoiar,
0630 -em nome do CONAMA, as ações do Judiciário que estão em
0631 -curso, relatar que o Conselho está tentando administrar o



0632 -assunto da maneira mais satisfatória possível e obter
0633 -maiores informações que facultem uma apreciação correta da
0634 -questão por parte do Conselho e que também seriam colocadas
0635 -à disposição do Poder Judiciário visto que o assunto está
0636 -"sub judice". Sobre o item 7.2 que trata de proposta de
0637 -Resolução regulamentando os níveis de ruído emitidos por
0638 -veículos automotores, exceto motocicletas, motonetas, triciclos,
0639 -ciclomotores, bicicletas com motor auxiliar e veículos
0640 -assemelhados, conforme consta às folhas 121 da pauta, após
0641 -apresentação da matéria, foi aprovada por unanimidade e sem
0642 -emendas, a proposta de Resolução encaminhada em avulso pelos
0643 -autores com parecer favorável da Câmara Técnica de Controle
0644 -Ambiental. O item 7.3 da Pauta que trata de proposta de
0645 -Resolução regulamentando os níveis de ruído emitidos por
0646 -motocicletas, motonetas, triciclos, ciclomotores, bicicletas
0647 -com motor auxiliar e veículos assemelhados, após apresenta
0648 -ção e debates sobre a matéria, o Plenário aprovou por unani
0649 -midade e sem emendas a proposta de Resolução encaminhada
0650 -pelos autores com parecer favorável da Câmara Técnica de
0651 -Controle Ambiental. O item 7.4 da pauta, à fl. 169, que
0652 -trata de proposta de Resolução sobre licenciamento ambiental
0653 -de atividades e/ou empreendimentos executados por organiza
0654 -ções reunidas em sistemas associativos, elaborada pela
0655 -Secretaria-Executiva, foi retirada de Pauta pelo autor para
0656 -reexame e posterior encaminhamento. O item 7.5 da Pauta que
0657 -trata de proposta de realização de um amplo debate nacional,
0658 -na forma de seminário com duração de 03 (três) dias, com
0659 -objetivo de analisar as propostas feitas pela sociedade
0660 -brasileira para a Política de Meio Ambiente e Desenvolvi



0661 -mento Sustentável e analisar as repercussões para o Brasil
0662 -dos acordos assinados na Rio-92, encaminhada pela ABEMA, foi
0663 -retirada de Pauta pelo autor, com vistas a outro encaminha
0664 -mento, na forma combinada entre a ABEMA e a SEMAM/PR.
0665 -Esgotada a Ordem do Dia o Presidente fez uso da palavra para
0666 -informar ao Plenário o andamento de duas questões solicita
0667 -das por conselheiros, na reunião anterior, a saber: **1) sobre**
0668 -**os problemas da Gurgel** o Presidente informou que tendo em
0669 -vista a inadimplência da Gurgel Motores S.A., em relação à
0670 -Resolução/CONAMA/nº 018/86, que instituiu o PROCONVE, o
0671 -IBAMA expediu comunicados formais à Secretaria Nacional de
0672 -Economia, Secretaria Nacional de Planejamento e Secretaria
0673 -de Ciência e Tecnologia, informando que os projetos da
0674 -Gurgel Motores S.A. não são de interesse ambiental e
0675 -solicitou o comparecimento da empresa à sede do IBAMA a fim
0676 -de apresentar providências imediatas de atendimento ao
0677 -PROCONVE, sob pena de aplicação de medidas administrativas
0678 -mais severas e o Presidente se comprometeu a manter o Plená
0679 -rio informado sobre o andamento desse assunto; **2) com**
0680 -**relação às questões levantadas pelo Conselheiro Fernando**
0681 -**César Mesquita, sobre a Reserva Ecológica de Gurupi**, na
0682 -forma que consta às linhas 297 a 311 da ata da reunião ante
0683 -rior, o Presidente informou que foi realizada uma operação
0684 -especial de fiscalização, nos meses de maio e junho de 1992,
0685 -por equipe envolvendo agentes do IBAMA, da Polícia Federal,
0686 -do Batalhão Florestal e da Secretaria do Meio Ambiente e
0687 -Turismo - SEMATUR/MA; que dentre as ações empreendidas: a)
0688 -foi designado um chefe para aquela REBIO; b) foram iniciadas
0689 -gestões junto ao Banco Mundial para inclusão da Reserva



0690 -Biológica do Gurupi no Plano Nacional do Meio Ambiente -
0691 -PNMA incluindo a demarcação da mesma como prioridade ainda
0692 -em 1992; c) foi elaborado o plano de adoção de medidas emer
0693 -genciais visando implantação da REBIO; d) feita a compatibi
0694 -lização na proposta orçamentária/93 dos montantes orçamentá
0695 -rios a serem destinados para a REBIO, considerando as alte
0696 -rações de planejamento; e) realizado monitoramento da cober
0697 -tura vegetal da REBIO, utilizando imagens de satélite, já
0698 -tendo sido identificado que 10% (dez por cento) da área já
0699 -foi desmatada. Por fim, o Presidente informou que os relató
0700 -rios completos e outros documentos consequentes estão à
0701 -disposição dos interessados na DIRCOF/IBAMA. A seguir, o
0702 -Presidente franqueou a palavra aos conselheiros que se
0703 -inscreveram para manifestações sobre os informes feitos pelo
0704 -Presidente. O Conselheiro Jarbas Ribeiro de Assis solicitou
0705 -que na próxima reunião, após os informes da Secretaria-Execu
0706 -tiva, fosse aberto espaço para o Plenário se manifestar
0707 -sobre algum informe que não seja convenientemente aceito
0708 -pelos conselheiros e citou como exemplo, o Decreto da Mata
0709 -Atlântica, proposto na reunião anterior e que até agora o
0710 -CONAMA não deu uma resposta sobre o encaminhamento conclu
0711 -sivo; que enquanto isso, casos graves estão acontecendo e
0712 -denunciou que o Prefeito da Cidade de Cachoeiro de Itapemi
0713 -rim - ES, com base em um fax da Rede Ferroviária Federal,
0714 -portanto um órgão federal, desmatou um trecho de Mata Atlân
0715 -tica no Estado para complemento de uma ferrovia, apesar de
0716 -ter alternativas previstas nos Estudos de Impacto Ambiental,
0717 -que aliás, também só foi encaminhado após a obra ter sido
0718 -encaminhada; que o Decreto Presidencial foi desrespeitado, o



0719 -IBAMA a nível de Estado que havia embargado a obra também
0720 -foi desrespeitado, o Conselho Estadual de Meio Ambiente, no
0721 -qual os Estudos de Impacto Ambiental estavam tramitando
0722 -também foi desrespeitado. Por fim, o Conselheiro enfatizou a
0723 -necessidade da definição de uma política florestal para o
0724 -país e solicitou ao Presidente que encaminhasse, com a brevii
0725 -dade possível, as diretrizes emanadas do CONAMA relativos à
0726 -Mata Atlântica, para uma definição de fato junto ao Presii
0727 -dente da República. A Conselheira Magda Renner fez uso da
0728 -palavra para declarar sua insatisfação com as colocações do
0729 -Presidente do CONAMA sobre as Organizações Ambientalistas
0730 -não Governamentais no que se refere a paternalismos, autonoo
0731 -mia e independência e declarou que nesses anos todos de luta
0732 -e trabalho pela causa ambiental, a Ação Democrática Feminina
0733 -Gaúcha Amigos da Terra jamais recebeu dinheiro dos governos,
0734 -até o momento em que foram nomeados pelo Presidente da Repúi
0735 -blica para integrarem o Plenário do CONAMA; que as maiores
0736 -lutas da ADFG têm sido justamente contra as determinações do
0737 -governo. O Presidente voltou a fazer uso da palavra para
0738 -informar ao Conselheiro Jarbas Ribeiro que a questão do
0739 -Decreto da Mata Atlântica seria solucionada em breve, tão
0740 -logo houvesse condições de definir objetivamente o conteúdo
0741 -da matéria que era extremamente polêmico; esclareceu à Consei
0742 -lheira Magda Renner que nas colocações que fizera a respeito
0743 -do custeio das despesas das ONG's, não havia qualquer inteno
0744 -ção de diminuir a importância das mesmas e que, portanto,
0745 -frases não poderiam ser isoladas para interpretações à
0746 -parte; que o seu entendimento sobre o papel das ONG's era o
0747 -mesmo da Conselheira e de fato, enquanto Presidente do

0748 - CONAMA, era sua obrigação cumprir as leis e as normas orientadoras dos órgãos de controle da Administração Pública Federal; que sua preocupação com a situação das ONG's estava externada na própria correspondência que expedira ao solicitar que a caracterização da excepcionalidade, que a lei requer e determina, fosse encaminhada por cada entidade interessada. A seguir, o Presidente passou ao item 9 da Pauta solicitando aos conselheiros que se inscrevessem para manifestações na palavra livre. Pela ordem, se manifestaram os seguintes conselheiros: 1) o **Conselheiro Waldemar Rodrigues** fez uso da palavra para justificar sua ausência nas reuniões anteriores do CONAMA em função do seu envolvimento com a organização do Fórum Global e em sua manifestação destacou os seguintes assuntos: 1 - IX Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento: a) que o Encontro foi realizado dia 17/AGO/92 e gostaria de apresentar os resultados como informes ao CONAMA e que o documento formal será encaminhado oficialmente ao Presidente do Conselho oportunamente; b) que a Plenária do referido Encontro aprovou manifestação de rejeição ao Aviso da Presidência da República de nº 745/92, encaminhado aos Ministros de Estado; c) que o Aviso diz respeito a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de determinar que na apresentação de Projetos de Leis, Decretos e outros atos que digam respeito à criação de novas Unidades de Conservação e de áreas indígenas sejam ouvidos os seguintes órgãos ou entidades, para pronunciamento sobre os assuntos em respectiva competência: Estado Maior das Forças Armadas, sobre



0777 -aspectos de soberania nacional; Departamento Nacional de
0778 -Produção Mineral - DNPM, sobre jazidas minerais estratégi
0779 -cas; Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS, sobre
0780 -potencial hidrelétrico e a Empresa Brasileira de Pesquisa
0781 -Agropecuária - EMBRAPA, sobre defesa da biodiversidade; d)
0782 -que o Conselheiro não quer colocar em discussão o citado
0783 -Aviso neste momento, mas o preocupa e muito o fator de que
0784 -no futuro venhamos a definir Unidades de Conservação como
0785 -aquilo que não sirva para nenhum outro interesse nesse país;
0786 -e) que considera inoportuno, logo após a Rio-92 um Aviso
0787 -dessa natureza e gostaria que o CONAMA se manifestasse sobre
0788 -essa questão posteriormente; 2 - Reativação do Projeto Angra
0789 -II: a) que outra questão sobre a qual a Plenária do Encontro
0790 -se manifestou e que gostaria de trazer ao CONAMA, se refere
0791 -a notícias veiculadas na imprensa nacional dando conta da
0792 -reabertura ou reativação da obra de "Angra II"; b) que
0793 -entende ser necessário o CONAMA se manifestar oportunamente
0794 -sobre a inexistência de EIA e respectivo RIMA dessa obra; 3
0795 -- Recursos Financeiros do Governo Brasileiro para o Fórum
0796 -Global: a) que outro ponto objeto de deliberação do XI
0797 -Encontro diz respeito ao acordo firmado entre os represen
0798 -tantes do Governo Brasileiro e os Organizadores do Fórum
0799 -Global no que se refere a liberação de hum milhão de dólares
0800 -para fazer face às despesas daquele evento; b) que esse
0801 -acordo celebrado através de fax e telex não foi cumprido e
0802 -os recursos não foram liberados por parte do Governo Brasi
0803 -leiro; c) que é necessária uma resposta oficial para cumprir
0804 -esse compromisso assumido; 4 - Sobre a questão das passagens
0805 -para as ONG's participarem das reuniões do CONAMA: a) que se

[Handwritten signature]

0806 -houve intenção de administrações anteriores do CONAMA em
0807 -"apadrinhar ONG's" o Conselheiro gostaria de deixar claro
0808 -que esse nunca foi o sentimento das ONG's; b) que as mesmas
0809 -foram eleitas como representantes de seus parceiros, ou
0810 -seja, a sociedade civil livremente organizada; c) que o
0811 -dinheiro destinado a não governamentais não pode ser consi_
0812 -derado como favoritismo, nem paternalismo pois simplesmente
0813 -atendem a organizações representantes da sociedade civil que
0814 -custeiam o serviço público brasileiro; d) que o aspecto
0815 -positivo a ser destacado nas posições do Excelentíssimo
0816 -Senhor Presidente do CONAMA se refere a sua intenção de
0817 -cumprir as leis, pois a partir de hoje o Conselheiro acre_
0818 -dita que as ONG's têm um aliado porque a maior parte da luta
0819 -das ONG's no CONAMA sempre tem sido no sentido de exigir o
0820 -cumprimento das leis; e) por fim o Conselheiro declarou
0821 -esperar que essa intenção de cumprir as leis não seja desti_
0822 -nado exclusivamente ao que se refere às não governamentais,
0823 -pois espera, e quer crer, que os favoritismos, apadrinhamen_
0824 -tos, protecionismos e outras formas de práticas que normal_
0825 -mente são e estão presentes no Governo não venham a se repe_
0826 -tir na administração do Excelentíssimo Senhor Presidente do
0827 -CONAMA; 2) o **Conselheiro José Centeno**, no uso da palavra,
0828 -informou o Plenário sobre uma reunião promovida pelo Fórum
0829 -Goiano das ONG's Ambientalistas a ser realizado em Goiânia,
0830 -nos dias 21 e 22/AGO/92, sobre a questão dos cerrados e
0831 -convidou a todos para participarem do evento; 3) o **Conse_
0832 -lheiro Carlos Aveline** fez algumas considerações sobre ques_
0833 -tões de ética e solicitou ao Presidente do Conselho esclare_
0834 -cimentos sobre substituições de Superintendentes do IBAMA



0835 -nos Estados em função de pressões políticas e citou, como
0836 -exemplo, o caso recém ocorrido na SUPES-RS onde o superin
0837 -tendente foi substituído; **4) o Conselheiro Durval Olivieri**
0838 -solicitou ao Presidente que analisasse a possibilidade de
0839 -encaminhar às autoridades competentes do Poder Executivo e,
0840 -se necessário, do Legislativo, uma moção solicitando que se
0841 -constitua, numa norma legal, autorização para custear as
0842 -passagens de qualquer Conselheiro do CONAMA que tenha impe
0843 -dimentos de fazê-lo e também às entidades ambientalistas sem
0844 -regime de exceção; **5) o Conselheiro Luciano Marques** fez uso
0845 -da palavra para reiterar a proposta do Conselheiro Durval
0846 -Olivieri e sugeriu uma consulta ao Tribunal de Contas da
0847 -União a fim de que o mesmo possibilite financiar a partici
0848 -pação das ONG's no CONAMA; **6) o Conselheiro Fernando Vieira**
0849 -**de Barros** informou ao Plenário que com base na Resolução/
0850 -CONAMA/nº 010/87 foi celebrado convênio entre o Governo do
0851 -Estado de Goiás e Furnas Centrais Elétricas visando a repa
0852 -ração de danos ambientais causados pela construção de duas
0853 -hidrelétricas naquele Estado. Não havendo mais conselheiros
0854 -inscritos para se manifestar sobre esse item, o Presidente
0855 -fez uso da palavra para esclarecer as seguintes questões: **1)**
0856 -**Sobre o Aviso/Presidência da República/nº 743/92** e as outras
0857 -questões a que se referiu o Conselheiro Waldemar Rodrigues,
0858 -o Presidente do CONAMA informou que já havia se manifestado
0859 -sobre esse assunto junto à Presidência da República, através
0860 -da informação ao Embaixador Marcos Coimbra, a respeito da
0861 -última parte do Aviso no que se refere a biodiversidade
0862 -argumentando que houve ali uma Unidade de Conservação pelo
0863 -conceito da biodiversidade é o próprio IBAMA; a consulta à



0864 - EMBRAPA foi desqualificada enquanto consulta necessária
0865 - nesse caso; que com relação aos outros órgãos foi feita uma
0866 - observação geral, que é verdadeira, pois em todos os casos
0867 - de definição de Unidades de Conservação esses outros órgãos
0868 - são naturalmente ouvidos e que, portanto, o Aviso em questão
0869 - reflete tão somente uma prática comumente adotada; que este
0870 - Aviso é apenas um instrumento de recomendação visto que não
0871 - faz lei, não define comportamento obrigatório, pois que
0872 - apenas orienta quem deve proceder na definição das Unidades
0873 - de Conservação; que as colocações feitas pelo Conselheiro
0874 - são válidas e pertinentes mas, enquanto Presidente do
0875 - CONAMA, se reserva o direito de se dirigir aos Conselheiros
0876 - da forma mais objetiva, realista e verdadeira e que jamais
0877 - se comprometerá e dirá que tal coisa é possível e depois não
0878 - fará, que como empregado do Estado, há muitos anos, o
0879 - Presidente do CONAMA é fiel cumpridor da Lei e, apenas para
0880 - se referir a dois outros aspectos da intervenção do Conse
0881 - lheiro, destacava o seguinte: **a) sobre as despesas do Fórum**
0882 - **Global**, o Presidente deste Conselho se sente muito a vontade
0883 - para falar sobre o assunto, visto que naquela ocasião o
0884 - mesmo era Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho Nacional
0885 - -- GTN e que como tal tem a vaidade de ter feito um trabalho
0886 - extraordinário do ponto de vista da conjugação de esforços
0887 - de uma equipe; que o GTN atuou em ampla área envolvendo
0888 - desde transporte, saúde, telecomunicações e segurança para
0889 - garantir os dois eventos no Riocentro e no Parque do
0890 - Flamengo; que na realidade toda a atuação foi no sentido de
0891 - avaliar todas as necessidades organizacionais que tinham os
0892 - coordenadores gerais daqueles eventos, a Rio-92 e o Fórum



0893 -Global; que quando o Fórum Global solicitou ao GTN recursos,
0894 -os mesmos foram negados porque os recursos que o GTN
0895 -dispunha eram exclusivamente destinados à organização da
0896 -Conferência Governamental; que seria um excesso da parte do
0897 -Secretário-Executivo pretender ceder qualquer recursos
0898 -financeiro para o Fórum Global; mas que, de fato, tudo o que
0899 -estava sob a responsabilidade do GTN no que diz respeito a
0900 -apoio logístico foi feito e, tudo isso tem um valor impotan
0901 -tíssimo e que talvez não possa somar em recursos financei
0902 -ros; que quando o Ministro Goldemberg prometeu um certo
0903 -dinheiro, no valor mencionado pelo Conselheiro, de um milhão
0904 -de dólares para a organização do Fórum Global, o Secretário-
0905 -Executivo do GTN foi consultado sobre se contribuiria com
0906 -uma parte, portanto, o Ministro Goldemberg o consultou antes
0907 -mesmo das não-governamentais; que o Secretário-Executivo do
0908 -GTN consultou a Ciset sobre o pedido do Ministro Goldemberg
0909 -e a mesma o orientou que era possível atender na base de um
0910 -convênio preliminar com uma dessas organizações, um convênio
0911 -que deveria preceder a concessão do dinheiro; que deveria
0912 -haver um plano de execução deste convênio com acompanhamento
0913 -físico e financeiro; que na realidade se fazia necessário
0914 -abrir processo de licitação, conforme determinam as fórmulas
0915 -de contabilidade pública, para fazer essa aplicação e que
0916 -tudo fosse transparente na prestação de contas periódicas;
0917 -que por todas essas razões o Ministro Goldemberg foi
0918 -informado que o GTN não faria tal desembolso, mesmo porque
0919 -não havia tempo para que todas essas questões fossem atendi
0920 -das; que ao assumir a SEMAM/PR encontrou a pendência do
0921 -pagamento de um milhão de dólares às não governamentais,

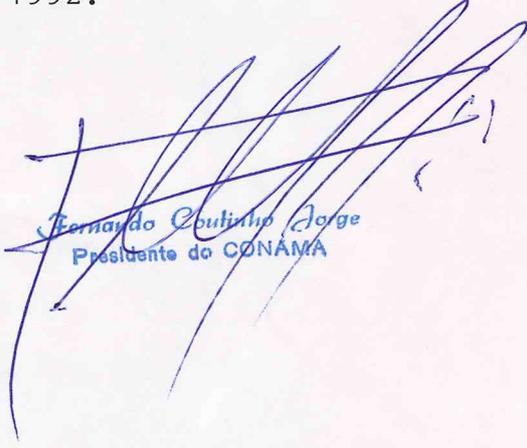


0922 -visto que o ordenador de despesas havia paralisado qualquer
0923 -ação nesse sentido pois havia recebido a mesma orientação
0924 -acima por parte do órgão de controle de contas; a situação
0925 -atual é que pagamento de faturas a vista, que são apresenta
0926 -tadas a posterior, não é permitido pois não encontra respaldo
0927 -do em nenhuma norma legal. Por fim, o Presidente informou
0928 -que encaminhou consulta ao Dr. Eduardo Gutierrez, da ONU,
0929 -para ver se havia alguma forma de contornar esse problema
0930 -via Nações Unidas e que está aguardando uma orientação, mas
0931 -que ainda assim está diante de um impasse para o qual não há
0932 -saída. **Sobre a questão das passagens** o Presidente voltou a
0933 -pedir aos conselheiros que não tomem suas palavras isoladas,
0934 -visto que as mesmas não existem fora do contexto; que todas
0935 -as expressões foram usadas apenas para destacar e assinalar
0936 -aquilo que ele entende ser o dever do Governo e o papel das
0937 -ONG's; que se essa relação não é entendida pelas ONG's,
0938 -conforme afirmou o Conselheiro Waldemar Rodrigues, como
0939 -"apadrinhamento", por parte do Presidente do CONAMA também
0940 -não o é. Sobre as colocações feitas pelo Conselheiro Carlos
0941 -Aveline, o Presidente agradeceu a manifestação e declarou
0942 -que a substituição do Superintendente do Rio Grande do Sul
0943 -se deu exclusivamente pela decisão e convicção do Presidente
0944 -do IBAMA que não se sentiu perfeitamente informado quando
0945 -teve necessidade a respeito de assuntos relacionados àquela
0946 -SUPES; que por várias vezes o Presidente se sentiu não só
0947 -pouco informado, como mal informado, razão pela qual fez uma
0948 -substituição administrativa e nomeou um funcionário de
0949 -carreira do IBAMA para o cargo, portanto, não houve influência
0950 -cia política na substituição. Sobre a manifestação do Conse



0951 -lheiro Luciano Marques, particularmente no que se refere a
0952 -necessidade dos conselheiros se manterem informados, através
0953 -da Secretaria-Executiva, sobre os projetos de leis da área
0954 -ambiental em tramitação no Congresso Nacional, o Presidente
0955 -se comprometeu enviar periodicamete a relação de projetos e,
0956 -quando for o caso, os textos dos projetos de maior destaque.
0957 -Finalmente o Presidente fez o registro do seu reconhecimento
0958 -pela forma perfeitamente objetiva com que os trabalhos se
0959 -desenvolveram ao longo desta sessão, agradeceu a presença e
0960 -a contribuição de todos e declarou encerrada a XXXII Reunião
0961 -Ordinária do CONAMA, da qual foi lavrada a presente síntese
0962 -de ata em Brasília-DF, 18 de agosto de 1992.


Humberto Cavalcante Lacerda
Secretário - Executivo do CONAMA
em Exercício


Fernando Coutinho Jorge
Presidente do CONAMA